OFÍCIO N.º

LEI Nº 1.075 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

Suplementa verba no valor de Cr$-23.400,00 e anula verba de igual valor.

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de Cr$..... 23.400,00 (vinte e tres mil e quatrocentos cruzeiros), a seguinte verba do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Secretaria - Sede

Serviços de Terceiros
I - Publicação.....250,00
V - Telefones.....1.150,00
Lançadoria - Sede
Desp.Cor.Desp.Custeio
Material Consumo.....1.200,00 2.600,00

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Cons. de Rodovias Municipais
Desp.Cor.Desp.Custeio
Material Consumo.....15.000,00
Vias Públicas - Sede
Desp.Correntes - Desp.Custeio
Material de Consumo..... 2.000,00 17.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

Encargos Diversos
Despesas Correntes

Transferencias Correntes
Salario Familia..... 1.800,00 1.800,00

SERVIÇOS URBANOS

Limpesa Pública - Sede

Desp.Cor.Desp.Custeio

Material de Consumo..... 1.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Sede

Desp.Cor.Desp.Custeio
Material de Consumo..... 500,00
MATADOURO - Sede
Desp.Cor.Desp.Custeio
Material Consumo..... 500,00 2.000,00

TOTAL..... 23.400,00

ARTIGO 2º) - Fica anulada parcialmente a seguinte verba - do orçamento vigente:
SERVIÇOS URBANOS
Distrito de Maristela
Despesas de Capital

.....cont. a fls. 2.....

Investimentos
Material Permanente
Na importancia de Cr$ 23.400,00

ARTIGO 3º) - O presente crédito será coberto com os recursos de que trata o artigo 2º desta Lei.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 13 de Novembro de 1970.

HERMLLINDO PILLON
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.:-:-:-:-:-:-
Laranjal Paulista, 13/Novembro/1970.-

Jose Thome
Secretario Geral

Registrada a fls. 143 - do livro de registro de Leis nº 8.:-:-:-:-:-:-:-:-
Laranjal Paulista, 131170

Benjamim Sposito
Escriturario da Secret.